

PORTARIA Nº. 003/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Rondonópolis, Dr. Valdenir Luiz Pereira.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 687111/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Rondonópolis/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO ASSISTENTE JURÍDICO
De 18/12/2015	11/12 a Dr. Fábio Barbosa
	Jaqueline Pestana
	Campanholo
	Basili

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2015.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8153c23c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar